

1. INTRODUÇÃO

Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas da autarquia e submetê-los à apreciação e votação do órgão deliberativo na sessão ordinária do mês de abril do ano seguinte àquele a que tais documentos dizem respeito – al. I) do n.º 2 do art.º 25º e al. i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para efeito de fiscalização sucessiva, cabe também ao órgão executivo, independentemente da sua apreciação e votação pela Assembleia Municipal, remeter estes documentos ao Tribunal de Contas, até ao dia 30 de abril – n.º 4 do artigo 52º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/06, de 29 de agosto.

As contas foram objeto de certificação legal e de parecer do revisor oficial de contas, Vítor Luis Santos & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., nomeado pela Assembleia Municipal, documentos que se anexam ao presente processo como dele fazendo parte integrante – artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na elaboração dos documentos que ora se apresentam, bem como no tratamento da informação que lhe serviu de base, foram respeitadas as regras estabelecidas no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, de 22 de fevereiro, sendo que, na sua organização e documentação, foram também observadas as instruções do Tribunal de Contas aprovadas por Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção, de 12 de julho, publicada na II Série do D.R. n.º 191, de 18 de agosto de 2001, alterada pela Resolução n.º 26/2013, publicada no mesmo D.R., n.º 226, de 21 de novembro, assim como a Resolução n.º 1/2018, publicada no D.R. n.º 29, de 9 de fevereiro.

São documentos de prestação de contas, de acordo com o previsto no ponto 2 do POCAL, os seguintes:

- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Mapas de execução orçamental;
- Anexos às demonstrações financeiras;
- Relatório de gestão.

No presente foi seguida a estrutura definida no POCAL, sendo que a sistematização dos documentos que o integram, nos seus diversos capítulos, segue a ordem estabelecida no índice geral.

No que ao conteúdo diz respeito, estabelece o ponto 13 do POCAL que o **Relatório de Gestão**, a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo, deve contemplar os seguintes aspetos:

- a) A situação económica relativa ao exercício e a análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade, designadamente no que respeita ao investimento;
- b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstração de resultados;
- c) A evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos, de terceiros e a terceiros, nos últimos três anos, individualizando, neste último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- d) Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;
- e) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

A análise da situação económica e da situação financeira da autarquia, por retratar informações entre si complementares, será efetuada conjuntamente, mais adiante, em capítulo próprio.

Com efeito, com o presente relatório pretende-se, fundamentalmente, dar nota das principais fontes que financiaram o orçamento municipal e dos fins a que tais recursos foram afetados, atendendo à natureza da despesa, sintetizar a situação económica e financeira do Município e, ainda, demonstrar a evolução da sua dívida a curto, médio e longo prazos.

No ponto 2 deste relatório, procede-se à análise da execução e evolução da política orçamental e das grandes opções do plano, estas constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), tendo em conta, designadamente, a execução do orçamento, os desvios entre a previsão e a execução orçamental, as receitas e despesas por classificação económica, a evolução das receitas e das despesas, a relação entre as receitas e as despesas da mesma natureza e a execução das grandes opções do plano, quer no domínio da execução financeira, quer no campo da execução material.

2. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL E DAS OPÇÕES DO PLANO

2.1. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

2.1.1. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento da receita e da despesa do ano em análise, bem como as modificações que lhe foram introduzidas durante a sua execução, constam deste processo, a folhas 14 a 22 e 91 a 103, respetivamente.

Os resultados da sua execução são evidenciados nos mapas de controlo a folhas 23 a 34 deste mesmo processo.

Atendendo à natureza económica das receitas e das despesas, o nível de execução orçamental em relação ao inicialmente previsto apresenta globalmente os seguintes resultados:

RECEITAS				
Natureza	Previstas	Arrecadadas	Diferenças	
			Valor	%
Correntes	13.463.900,00	13.649.978,83	186.078,83	1,38
Capital	6.781.400,00	2.394.867,27	-4.386.532,73	-64,68
Total	20.245.300,00	16.044.846,10	-4.200.453,90	-20,75

Quadro I

DESPESAS				
Natureza	Previstas	Realizadas	Diferenças	
			Valor	%
Correntes	11.626.700,00	10.109.491,21	-1.517.208,79	-13,05
Capital	8.618.600,00	5.155.693,70	-3.462.906,30	-40,18
Total	20.245.300,00	15.265.184,91	-4.980.115,09	-24,60

Quadro II

Os quadros que antecedem mostram-nos que a execução orçamental no ano da gerência atingiu cerca de 79% ao nível da receita e mais de 75% ao nível da despesa.

Como temos dado nota, o orçamento municipal é um documento de natureza meramente previsional, onde são previstas as receitas a cobrar e as despesas a realizar durante um determinado período de tempo, sujeito a acontecimentos alheios que influenciam a sua execução.

Como também temos evidenciado, a maior parte do financiamento da autarquia advém de fontes externas, sendo que a sua maior ou menor variação face ao valor inicialmente previsto condiciona, na respetiva medida, o nível de execução da despesa orçamental.

Daí que há, como sempre houve, receitas que não chegam a arrecadar-se e despesas que, conseqüentemente, ficam por realizar.

Mostra-nos o quadro I anterior que dos €20.245.300,00 inicialmente previstos o Município arrecadou €16.044.846,10, o que corresponde a uma taxa de execução próxima dos 80%.

Por sua vez, o quadro II mostra-nos que a despesa atingiu 75,40% do inicialmente previsto, ou seja, perante igual previsão de €20.245.300,00 realizaram-se despesas no valor de €15.265.184,91.

Não obstante, considerando a natureza deste instrumento de gestão e os condicionalismos que o norteiam, poder-se-á concluir que o orçamento municipal, no ano em análise, atingiu um grau de execução muito significativo.

2.1.2. DESVIOS ENTRE A PREVISÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os quadros III e IV que se seguem, analisados conjuntamente com os elementos que constam nos mapas de controlo orçamental a folhas 23 a 34 deste processo, mostram os desvios verificados entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas por cada um dos capítulos da classificação económica.

RECEITAS				
Class.económica	Previstas	Arrecadadas	Diferenças	
			Valor	%
01-Impostos Diretos	2.394.700,00	2.693.588,80	298.888,80	12,48
02-Impostos indiretos	35.600,00	144.886,20	109.286,20	306,98
04-Taxas,multas e outras penalidades	64.200,00	130.142,15	65.942,15	102,71
05-Rendimentos de propriedade	931.200,00	861.675,19	-69.524,81	-7,47
06-Transferências correntes	8.131.700,00	8.349.629,71	217.929,71	2,68
07-Venda de bens e serv.correntes	1.242.100,00	1.039.093,56	-203.006,44	-16,34
08-Outras receitas correntes	664.400,00	430.963,22	-233.436,78	-35,13
Soma das receitas correntes	13.463.900,00	13.649.978,83	186.078,83	1,38
09-Venda de bens de investimento	320.700,00	167.700,59	-152.999,41	-47,71
10-Transferências de capital	6.460.700,00	2.227.166,68	-4.233.533,32	-65,53
11-Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma das receitas de capital	6.781.400,00	2.394.867,27	-4.386.532,73	-64,68
Total das receitas	20.245.300,00	16.044.846,10	-4.200.453,90	-20,75
Saldo da gerência anterior	0,00			
Total geral	20.245.300,00			

Quadro III

DESPESAS				
Class.económica	Previstas	Realizadas	Diferenças	
			Valor	%
01-Despesas com pessoal	3.867.500,00	3.356.602,08	-510.897,92	-13,21
02-Aquisição de bens e serviços	6.169.300,00	5.374.830,22	-794.469,78	-12,88
03-Juros e outros encargos	75.000,00	52.509,51	-22.490,49	-29,99
04-Transferências correntes	1.157.900,00	1.262.615,27	104.715,27	9,04
06-Outras despesas correntes	357.000,00	62.934,13	-294.065,87	-82,37
Soma das despesas correntes	11.626.700,00	10.109.491,21	-1.517.208,79	-13,05
07-Aquisição de bens de capital	7.401.200,00	3.737.881,22	-3.663.318,78	-49,50
08-Transferências de capital	689.300,00	933.213,88	243.913,88	35,39
09-Ativos financeiros	144.500,00	107.012,00	-37.488,00	-25,94
10-Passivos financeiros	383.100,00	377.586,60	-5.513,40	-1,44
11-Outras despesas de capital	500,00	0,00	-500,00	-100,00
Soma das despesas de capital	8.618.600,00	5.155.693,70	-3.462.906,30	-40,18
Total geral	20.245.300,00	15.265.184,91	-4.980.115,09	-24,60

Quadro IV

No domínio da receita, o principal rendimento em que a execução orçamental ficou aquém da previsão integra o seguinte capítulo:

- *Transferências de capital* – É o que apresenta o nível de execução mais baixo, resultante do atraso no início das obras de projetos cofinanciados por fundos comunitários, dado que as transferências são feitas à medida da respetiva execução.

Em contrapartida, os capítulos abaixo referenciados averbaram um aumento da receita nos seguintes capítulos:

- *Impostos indiretos* – Esta rubrica excedeu o previsto em cerca de €109.000,00, resultante na sua essência do aumento verificado na arrecadação da receita proveniente de loteamentos e obras levados a cabo por empresas e à alteração da tabela de taxas respetiva.

- *Taxas, multas e outras penalidades* – Apresenta também um diferencial positivo de cerca de €66.000,00, facto que teve como causa, fundamentalmente, o incremento de processos de loteamento e de obras apresentados por particulares e a alteração da tabela de taxas que lhes são aplicáveis, assim como a cobrança de juros de mora por atraso no pagamento de impostos municipais.
- *Impostos diretos* – Com referência à previsão inicial, apesar de, em termos relativos, assinalar um aumento de apenas 12,48%, é nesta rubrica que, em termos absolutos, se regista o maior acréscimo, no valor de €298.888,80, produto do aumento dos impostos municipais cobrados pela administração fiscal.
- *Transferências correntes* – Em termos absolutos, este capítulo evidencia o segundo maior *superavit* face à previsão orçamental. Conta com cerca de €218.000,00 a mais por efeito do aumento das transferências correntes do orçamento de estado face ao do ano anterior, com base no qual foi feita a previsão para o ano em apreciação.

Por sua vez, a realização da despesa, acompanhando a cobrança da receita, ficou aquém do inicialmente previsto em cerca de 24%.

Este desvio teve lugar basicamente nas despesas com:

- *Aquisição de bens de capital*, que ficou aquém em €3.663.318,78, devido, fundamentalmente, ao atraso no início das obras com os projetos da Escola EB2/3 de Arouca, da ponte suspensa nos Passadiços do Rio Paiva e da ciclovia do vale de Arouca.
- *Aquisição de bens e serviços*, com menos €794.469,78 contabilizados principalmente nas rubricas que suportam a aquisição de combustíveis, a alimentação-refeições

confeccionadas, os encargos com as instalações, as locações de outros bens, os serviços associados às comunicações e os outros trabalhos especializados.

- *Pessoal*, no montante de €510.897,92, na sua maior parte fruto da passagem à situação de aposentação de alguns dos trabalhadores da autarquia, de não se ter operado nenhuma alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores, que continua suspensa por força da lei, e, ainda, por não terem sido concluídos alguns processos de recrutamento previstos para o ano em questão.

Por outro lado, as despesas realizadas por conta dos capítulos abaixo superaram os valores inicialmente previstos:

- *Transferências de capital*, no valor de €243.913,88, por força da afetação de financiamento a alguns projetos, através do saldo do ano anterior, designadamente para atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Arouca para aquisição de uma ambulância e para participação na construção do edifício sede/centro cultural de Alvarenga e em projetos de obras promovidas pela Freguesia de Mansores.
- *Transferências correntes*, no valor de €104.715,27, pela definição de financiamento de algumas ações previstas nas GOP, através do saldo do ano anterior, e pelo reforço de participação nas despesas de funcionamento de algumas instituições, tais como os Bombeiros Voluntários de Arouca e a Associação Geoparque de Arouca.

2.1.3. RECEITAS E DESPESAS POR CAPÍTULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O peso de cada um dos capítulos das receitas e despesas por classificação económica, em relação ao total arrecadado e realizado, constam, respetivamente, dos quadros V e VI que se seguem:

2.1.3.1. RECEITAS POR CAPÍTULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

RECEITAS		
	2017	%
01-Impostos Diretos	2.693.588,80	16,79
02-Impostos indiretos	144.886,20	0,90
04-Taxas, multas e outras pen	130.142,15	0,81
05-Rendimentos de propriedade	861.675,19	5,37
06-Transferências correntes	8.349.629,71	52,04
07-Venda de bens e serv.correntes	1.039.093,56	6,48
08-Outras receitas correntes	430.963,22	2,69
Soma rec.correntes	13.649.978,83	85,07
09-Venda de bens de investimento	167.700,59	1,05
10-Transferências de capital	2.227.166,68	13,88
11-Ativos financeiros	0,00	0,00
12-Passivos financeiros	0,00	0,00
13-Outras receitas de capital	0,00	0,00
Soma rec.capital	2.394.867,27	14,93
Total	16.044.846,10	100,00

Quadro V

A receita arrecadada totaliza €16.044.846,10. Destes €13.649.978,83 correspondem a receita corrente e €2.394.867,27 a receita de capital.

O mapa de execução orçamental a folhas 32 a 34 evidencia a sua desagregação pelas diversas rubricas da classificação económica.

Nas receitas correntes assumem o maior peso as *transferências correntes*. Estas, assumem cerca de 52% do total da receita e de 61% da receita corrente. Como sempre, as transferências do Orçamento de Estado, destinadas a financiar a atividade corrente municipal contribuem com a maior parte do montante contabilizado por aquele capítulo, facto que mostra o grau de submissão e de dependência financeira do município. Na verdade, o financiamento do orçamento através de receitas próprias é muito reduzido, o que significa que a taxa de execução das ações e projetos a realizar está sempre dependente do grau de financiamento obtido junto de fontes externas.

O capítulo dos *impostos diretos* integra os três impostos municipais e a derrama. No seu conjunto contabiliza apenas 16,79% das receitas.

Cada um deles financia o orçamento municipal com:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), 8,68%;
- Imposto Único de Circulação (IUC), 2,86%;
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), 3,56%;
- Derrama, 1,69%.

A *Venda de bens e prestação de serviços correntes* arrecadou 6,48% das receitas. Na sua maioria correspondem a taxas e preços cobrados pelos serviços prestados pelo Município no âmbito da recolha dos resíduos sólidos, da utilização do complexo desportivo municipal, das piscinas de Escariz, do funcionamento das cantinas escolares e do acesso aos Passadiços do Rio Paiva.

O capítulo das *Outras receitas correntes* registou 2,69% da receita global, na sua maior parte proveniente de rendas sobre centrais eólicas, de pagamentos feitos por seguradoras a título de indemnização por prejuízos causados pelo incêndio nos passadiços do Rio Paiva e reembolsos de encargos suportados com acidentes de trabalho, bem como do pagamento

feito por empreiteiros, por efeito de revisões de preços de empreitadas, negativas, revertidas a favor do município.

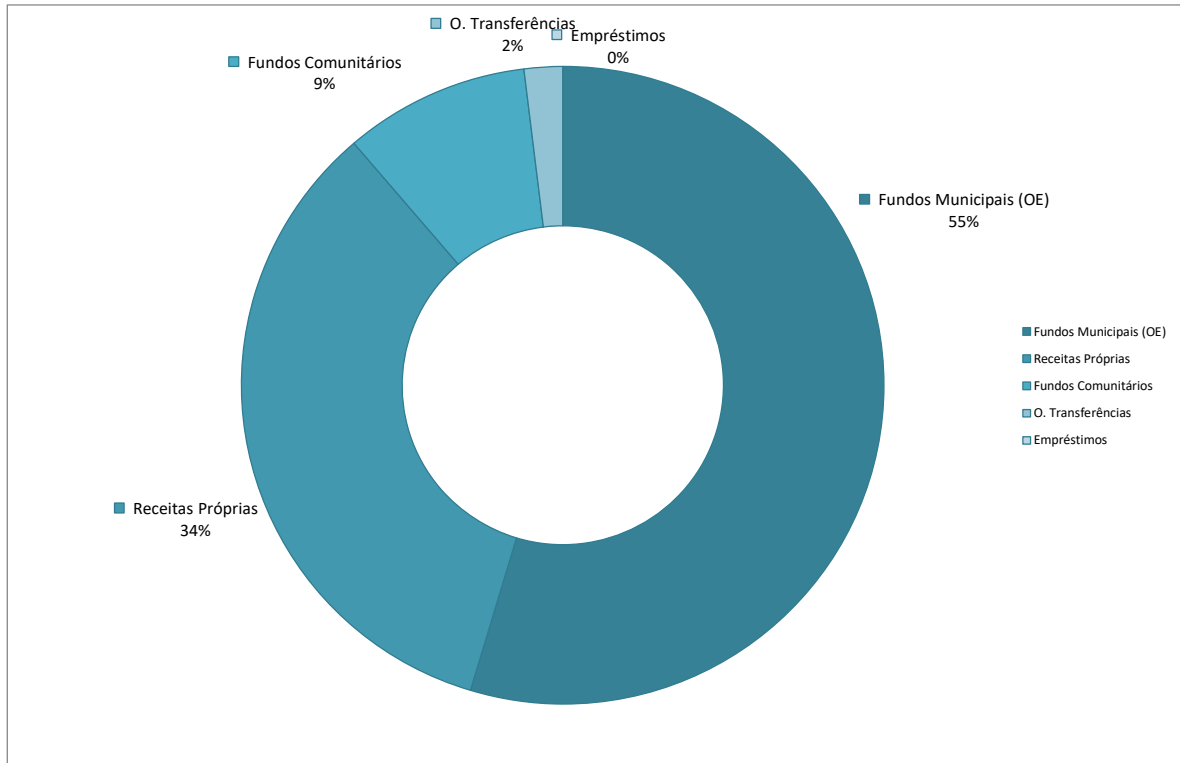
Já os *rendimentos de propriedade* atingiram 5,37% da receita global, consubstanciando essencialmente a renda devida pela concessão da rede elétrica ao distribuidor público, dividendos e juros de depósitos em instituições bancárias.

Em termos de receitas de capital, o orçamento municipal foi financiado, essencialmente, pelo capítulo das *Transferências de Capital*, cujo valor corresponde a 13,88% do total das receitas e a 93,00% das receitas da mesma natureza, facto que confirma o que já atrás foi dito e é por todos reconhecido, essencialmente no que respeita à dependência financeira e à exiguidade das receitas próprias da autarquia para fazer face aos investimentos de que necessita.

As transferências dos Fundos Municipais provenientes do Orçamento de Estado contribuíram, neste domínio, com €775.286,00, sendo que os restantes €1.451.410,71 resultaram de participações contratualizadas e atribuídas no âmbito de programas comunitários.

O capítulo da *Venda de bens de investimento*, por sua vez, arrecadou apenas 1,05% do total das receitas.

A perspetiva global da origem dos recursos que financiam o orçamento pode ser vista no gráfico que se segue:



2.1.3.2. DESPESAS POR CAPÍTULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

DESPESAS		
	2017	%
01-Pessoal	3.356.602,08	21,99
02-Aquisição de bens e serviços correntes	5.374.830,22	35,21
03-Encargos correntes da dívida	52.509,51	0,34
04-Transferências correntes	1.262.615,27	8,27
06-Outras despesas correntes	62.934,13	0,41
Soma despesas correntes	10.109.491,21	66,23
07-Aquisição de bens de capital	3.737.881,22	24,49
08-Transferências de capital	933.213,88	6,11
09-Ativos financeiros	107.012,00	0,70
10-Passivos financeiros	377.586,60	2,47
11-Outras despesas de capital	0,00	0,00
Soma despesas capital	5.155.693,70	33,77
Total	15.265.184,91	100,00

Quadro VI

No ano da gerência, do total das despesas realizadas, €10.109.491,21 correspondem a despesas correntes e €5.155.693,70 a despesas de capital.

A sua desagregação por rubrica da classificação económica consta do mapa de execução orçamental, a folhas 28 a 31 deste relatório.

No elenco das primeiras, a rubrica das despesas com o *peçoal* absorve €3.356.602,08, valor que equivale a 21,99% do montante global da despesa. Esta percentagem, de acordo com o último Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses editado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, continua a representar um dos índices mais baixos no seio das autarquias do país.

As despesas com *Aquisição de bens e serviços correntes*, no montante de €5.374.830,22, assumem, por sua vez, a maior fatia das despesas, traduzindo cerca de 35% da despesa total.

Neste capítulo a *aquisição de bens* contribuiu com €991.933,81, essencialmente através das despesas com a aquisição de bens de consumo, onde se incluem, entre outros, os combustíveis e lubrificantes (€164.575,74), os produtos de higiene e limpeza (€20.842,92), refeições confeccionadas para as cantinas escolares (€164.257,43), o vestuário e artigos pessoais (€44.863,85), o material de escritório (€17.650,93), as peças para reparação de veículos, máquinas e equipamentos (€39.361,93), os bens para oferecer (€131.753,95), incluindo os bens concedidos no âmbito do Regulamento de Concessão de Prestações de Natureza Social, de concursos, da representação municipal e de ações de carácter socioeducativo, e outros bens (€389.359,97), designadamente todo o material para conservação das vias de comunicação, jardins, edificações e outras infraestruturas públicas municipais.

A *aquisição de serviços*, por seu turno, onerou o orçamento com o montante de €4.382.896,41, valor que é distribuído pelas rubricas identificadas e devidamente discriminadas no mapa de execução orçamental que instrui este processo.

As despesas que mais contribuíram para aquele gasto estão relacionadas com os seguintes serviços:

- Encargos das instalações, onde se incluem as despesas com a aquisição de gás e energia elétrica consumida nos diversos edifícios e equipamentos municipais, no valor de €376.910,00;
- Serviços de limpeza e higiene, que contabilizam os encargos decorrentes de prestações de serviços no âmbito da limpeza de diversos edifícios, instalações e equipamentos municipais, no valor de €117.041,27;
- A prestação de serviços no âmbito da conservação de bens, designadamente vias de comunicação, edifícios municipais, maquinaria, material de transporte e outros equipamentos, no valor de €344.623,64;
- A locação de edifícios, no valor de €17.685,00, que inclui a despesa com as rendas de edifícios utilizados pela autarquia;
- Locação de outros bens, no montante de €137.575,94, correspondendo €7.726,60 a rendas dos terrenos para parques de estacionamento juntos aos Passadiços do Rio Paiva e outros alugueres e €129.849,34 a despesas com a locação de outros bens utilizados em eventos de índole sociocultural e económico levados a cabo pela autarquia;
- As comunicações, no montante de €69.704,35, onde se incluem as despesas com a comunicação via postal, com os telefones fixos e móveis e com as ligações à Internet;
- Os transportes, no valor de €669.748,01, absorvido na sua quase totalidade pelos transportes escolares;
- Os seguros de bens móveis e imóveis, no montante de €53.185,23;

- Os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, no valor de €132.234,56, contemplando, designadamente, projetos elaborados no exterior, serviços jurídicos, serviços de avaliação e desenvolvimento de trabalhos no âmbito do software e da comunicação digital;
- A publicidade, designadamente com publicações obrigatórias, no montante de €30.154,76;
- Vigilância e segurança, na importância de €32.254,03, principalmente em eventos promovidos pelo município;
- Assistência técnica, na importância de €73.379,03, fundamentalmente no domínio das aplicações informáticas utilizadas pelo município;
- Os trabalhos especializados, onde se contabilizam, entre outros, serviços de análises de água e inventário do património cultural imaterial do concelho, no montante de €63.677,46;
- Os encargos de cobrança pagos aos serviços centrais do Estado pela cobrança de impostos municipais, no valor de €63.182,19;
- Outros serviços, rubrica de carácter residual, no montante de €2.170.159,21, onde se incluem, designadamente, aquisição de energia elétrica à EDP para iluminação pública, os serviços prestados pelos monitores afetos à atividade desenvolvida no complexo desportivo de Arouca e nas piscinas de Escariz, os serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos, a promoção de atividades culturais, a aquisição de serviços no âmbito da Feira das Colheitas e os encargos com os controladores dos Passadiços do Rio Paiva.

Os encargos correntes da dívida, ficaram-se pelos €52.509,51, consubstanciando os juros da dívida pública €51.853,35, valor que representa apenas 0,34% do total da despesa da autarquia.

As *transferências correntes* orçam em cerca de €1.262.615,27, representando 8,27% do total das despesas e 12,49% do total das despesas da respetiva natureza. A maior parte destas transferências foi realizada a favor de associações de pais, para financiamento de atividades de animação de apoio à família e do serviço de refeições aos alunos do 1.º CEB (€157.556,96), de associações de caráter social (€250.000,00), cultural (€71.600,00) e desportivo (€119.950,00), da Associação Geoparque de Arouca (€232.596,52), da Área Metropolitana do Porto (€42.334,00), da Associação de Municípios Terras de Santa Maria (€55.914,53), de pessoas individuais a título de concessão de bolsas de estudo (€26.050,00), de famílias em situação de carência extrema (€22.900,00), e de contratos de emprego e inserção – CEI (€85.856,39).

O capítulo das *outras despesas correntes*, no valor de €62.934,13, para além das restituições de impostos e taxas, contabiliza também todas as despesas correntes que não tenham enquadramento em qualquer outra classificação económica.

Como já se referiu, as despesas de capital atingiram o montante de €5.155.693,70.

Aqui, o capítulo de *Aquisição de bens de capital* foi o que contabilizou a sua maior parte, €3.737.881,22, contribuindo com 72,50% para o total das despesas de capital e com 24,49% para o valor global da despesa.

Este valor financiou diversos investimentos, nomeadamente os levados a cabo nos seguintes domínios:

- Terrenos, no valor de €618.179,00;
- Habitações, no valor de €90.324,63;
- Edifícios escolares, no valor de €562.020,41;
- Outros edifícios, no valor de €106.474,45;
- Viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de €484.925,00;

- Parques e jardins, no valor de €19.026,86
- Sistemas de captação e distribuição de água, no montante de €24.415,91;
- Viação rural, no valor de €884.148,41;
- Outras construções, no montante de €580.945,86;
- Material de transporte, no valor de €21.914,80;
- Equipamento informático, no valor de €17.448,15;
- Software informático, no valor de €32.077,56;
- Equipamento administrativo, no valor de €24.804,33;
- Equipamento básico, no valor de €211.418,99;
- Outros investimentos, no valor de €42.691,45.

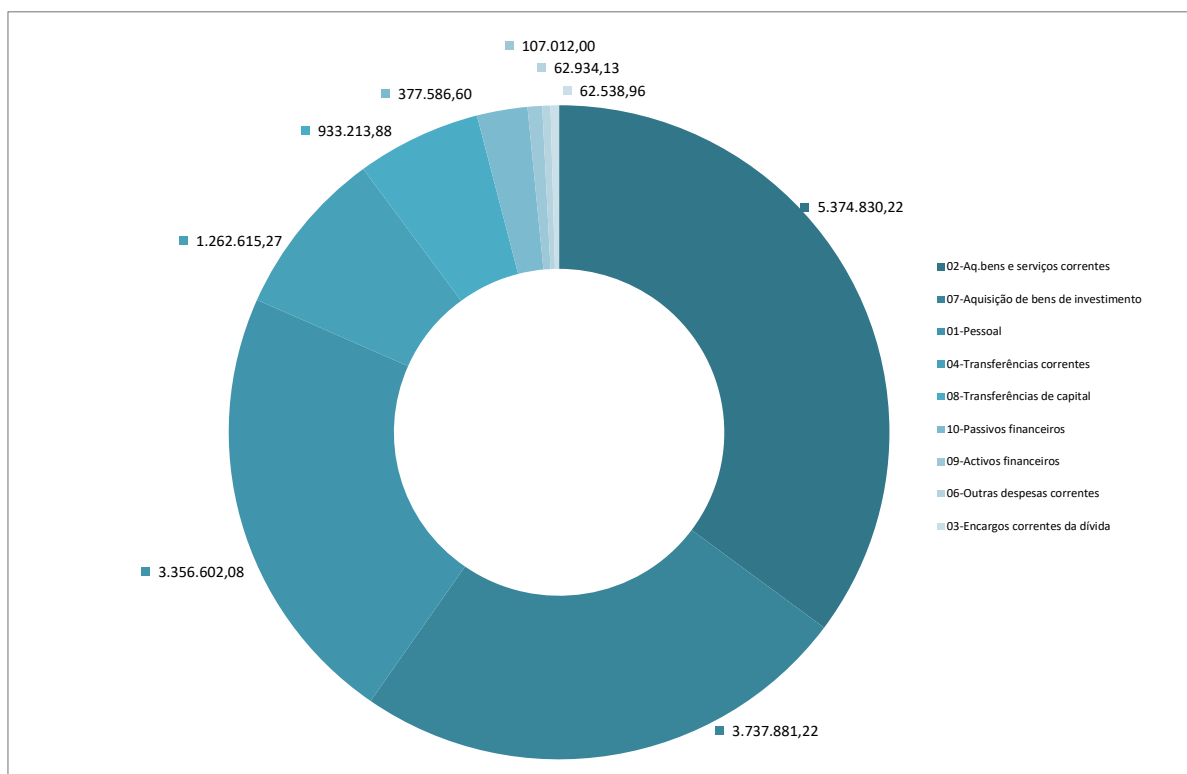
As *transferências de capital* oneraram a despesa com €933.213,88, valor que corresponde a 6,11% do orçamento executado e a 18,10% do montante das despesas da mesma natureza. Estas despesas foram efetuadas, na sua quase totalidade, a título de comparticipação em investimentos levados a cabo por juntas de freguesia (€824.401,64) e por instituições sem fins lucrativos no domínio da ação social (€105.837,47).

O movimento que os *Ativos financeiros* registam no ano da gerência, no valor de €107.012,00, corresponde à participação anual que cabe ao município no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O capítulo de *Passivos financeiros* regista o montante de €377.586,60, todo ele absorvido pela amortização de empréstimos obtidos a médio e longo prazos, no estrito cumprimento dos calendários e contratos estabelecidos.

O gráfico infra dá-nos a perspetiva geral da carga de cada uma das despesas por capítulo da classificação económica.

DESPESA



2.1.4. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

A evolução das receitas e das despesas no ano da gerência por capítulos da classificação económica, face às do ano anterior é evidenciada nos quadros VII e VIII.

RECEITAS

Classificação económica	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	valor	%
01-Impostos Diretos	2.488.309,91	17,06	2.693.588,80	16,79	205.278,89	8,25
02-Impostos indiretos	59.125,48	0,41	144.886,20	0,90	85.760,72	145,05
04-Taxas, multas e outras pen	103.545,78	0,71	130.142,15	0,81	26.596,37	25,69
05-Rendimentos de propriedade	881.637,19	6,04	861.675,19	5,37	-19.962,00	-2,26
06-Transferências correntes	8.319.262,54	57,04	8.349.629,71	52,04	30.367,17	0,37
07-Venda de bens e prest.serv.correntes	978.247,13	6,71	1.039.093,56	6,48	60.846,43	6,22
08-Outras receitas correntes	486.156,11	3,33	430.963,22	2,69	-55.192,89	-11,35
Soma rec.correntes	13.316.284,14	91,30	13.649.978,83	85,07	333.694,69	2,51
09-Venda de bens de investimento	129.515,50	0,89	167.700,59	1,05	38.185,09	29,48
10-Transferências de capital	1.139.441,35	7,81	2.227.166,68	13,88	1.087.725,33	95,46
11-Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma rec.capital	1.268.956,85	8,70	2.394.867,27	14,93	1.125.910,42	88,73
Total	14.585.240,99	100,00	16.044.846,10	100,00	1.459.605,11	10,01

Quadro VII

O quadro supra mostra-nos que, no ano da gerência, a receita arrecadada foi superior à do ano anterior em 10,01%, percentagem que equivale a um aumento de €1.459.605,11, facto que se verificou principalmente nas transferências de capital.

De entre os capítulos que apresentam maiores variações, destacam-se os seguintes:

Impostos diretos, com mais €205.278,89, em resultado do aumento da receita cobrada em todos os impostos que integram esta rubrica.

Impostos indiretos, com mais €85.760,72 que o ano anterior, reflexo da atualização da tabela de taxas urbanísticas e do dinamismo crescente verificado no setor.

Rendimentos de propriedade, com menos €19.962,00, por efeito da diminuição da receita proveniente de juros de depósitos.

Transferências correntes, com um acréscimo de €30.367,17, devido fundamentalmente à quota-parte do Fundo de Equilíbrio Financeiro destinado ao financiamento da atividade corrente.

Venda de bens e prestação de serviços correntes, com um acréscimo de €60.846,43, repercutindo este aumento, basicamente na prestação de serviços à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., no montante de €50.000,00, no âmbito da realização da Recriação Histórica.

As *Outras receitas correntes* arrolam uma receita inferior à do ano anterior em €55.192,89, estando esta diferença associada, predominantemente, à diminuição das rendas sobre Centrais Eólicas.

Venda de bens de investimento, com um aumento de €38.185,09 registada na venda de terrenos e de edifícios.

Transferências de capital, que apresentam uma variação positiva de €1.087.725,33, facto que se verificou na sua quase totalidade nas comparticipações previstas no âmbito da participação comunitária através do FEDER.

Todos os demais capítulos não evidenciam variações dignas de relevo.

DESPESA

Classificação económica	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	valor	%
01-Pessoal	3.282.132,88	23,06	3.356.602,08	21,97	74.469,20	2,27
02-Aquisição de bens e serviços	5.115.760,96	35,95	5.374.830,22	35,19	259.069,26	5,06
04-Transferências correntes	1.389.687,68	9,77	1.262.615,27	8,27	-127.072,41	-9,14
03-Juros e outros encargos	62.538,96	0,44	62.538,96	0,41	0,00	0,00
06-Outras despesas correntes	130.414,00	0,92	62.934,13	0,41	-67.479,87	-51,74
Soma despesas correntes	9.980.534,48	70,13	10.119.520,66	66,25	138.986,18	1,39
07-Aquisição de bens de capital	2.312.508,61	16,25	3.737.881,22	24,47	1.425.372,61	61,64
08-Transferências de capital	1.266.830,99	8,90	933.213,88	6,11	-333.617,11	-26,33
09-Ativos financeiros	194.001,00	1,36	107.012,00	0,70	-86.989,00	-44,84
10-Passivos financeiros	477.182,89	3,35	377.586,60	2,47	-99.596,29	-20,87
11-Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma despesas capital	4.250.523,49	29,87	5.155.693,70	33,75	905.170,21	21,30
Total	14.231.057,97	100	15.275.214,36	100	1.044.156,39	7,34

Quadro VIII

Na mesma linha, verifica-se neste quadro que a despesa global também aumentou em relação ao ano precedente, no valor de €1.044.156,39, o equivalente a mais 7,34%.

Em termos de despesa, a rubrica do *pessoal* apresenta um aumento de €74.469,20, contribuindo para isso o recrutamento de alguns trabalhadores em regime de mobilidade. Porém, em termos relativos, a despesa reduziu em 1,09%.

As *transferências correntes* evidenciam uma diminuição de €127.072,41, essencialmente devido à variação dos subsídios a associações sem fins lucrativos de âmbito social, relativamente à distribuição da receita dos parquímetros e dos subsídios extraordinários concedidos aos agrupamentos de escolas.

Já as despesas de capital tiveram um acréscimo de €905.170,21, ou seja, de 21,30%. Contribuiu para esta diferença o aumento das despesas de *aquisição de bens de capital*, na importância de €1.425.372,61, refletida na sua grande maioria nos investimentos

associados à aquisição de terrenos (€440.000,00), às escolas (€450.000,00), aos viadutos, arruamentos e obras complementares (€100.000,00), à viação rural (€380.000,00), a outras construções (€160.000,00) e ao equipamento básico (€88.000,00).

Ao contrário, as *transferências de capital* apresentam uma variação negativa em relação ao ano anterior, de €333.617,11, sendo que este registo se verifica, fundamentalmente, na comparticipação da autarquia em investimentos levados a cabo pelas juntas de freguesia (€250.000,00) e pelas associações de direito privado sem fins lucrativos (€71.000,00), por terem sido concluídas algumas das obras que dela beneficiaram.

Os *passivos financeiros* expressam uma redução de despesa de €99.596,29, por efeito do pagamento pontual de todas as amortizações calendarizadas e do cumprimento integral dos respetivos contratos de empréstimo no ano anterior ao da gerência, com o conseqüente *terminus* de alguns dos contratos até aí em vigor.

Os demais capítulos apresentam, em termos absolutos, variações pouco significativas.

2.1.5. RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS DA MESMA NATUREZA

Aa autarquias locais, na elaboração e execução dos seus orçamentos, devem salvaguardar os princípios estabelecidos no ponto 3.1.1. do POCAL, de entre os quais se destaca o *princípio do equilíbrio orçamental*, segundo o qual “*O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.*”

Por força do Regime de Financiamento das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, este princípio é agora ainda mais exigente. Na verdade, de

acordo com o previsto no seu artigo 40º, nº 1, “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”, sendo que, acrescenta o seu nº 2, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

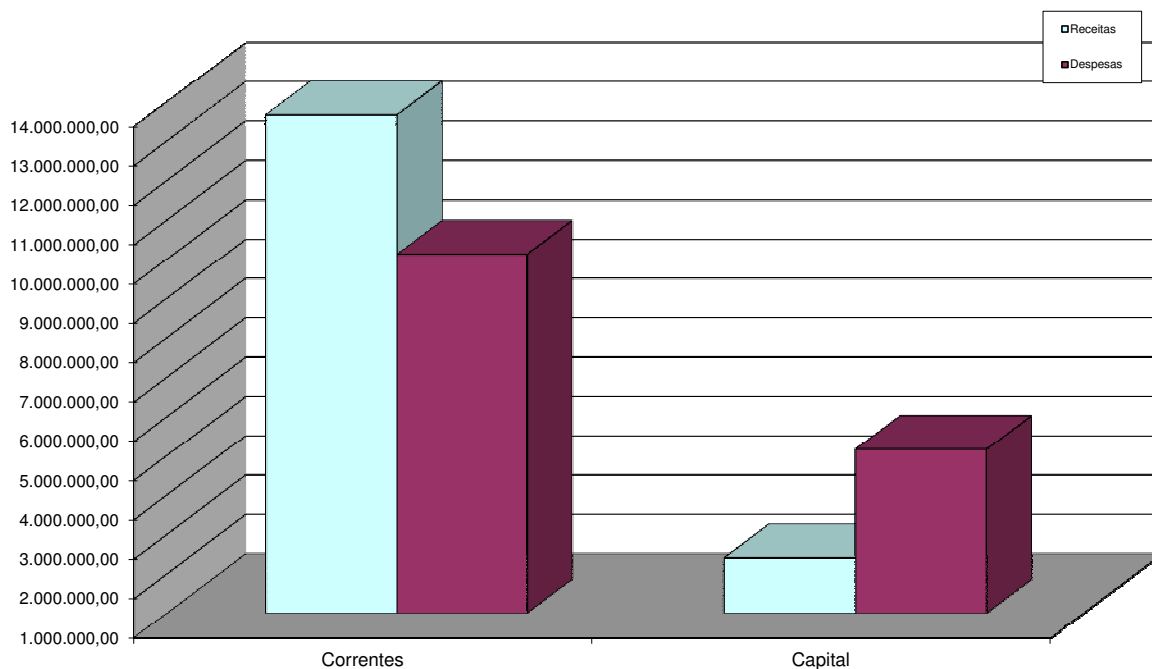
Ou seja, segundo este princípio, a receita deve ser igual ou superior ao total da despesa e a receita corrente bruta, para além de cobrir todas as despesas da mesma natureza, tem de ser também bastante para suportar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos do ano, calculadas tendo por referência o valor do capital e o número de anos contratualizados. Dito de outro modo, as receitas de capital não podem financiar as despesas correntes - que visam, por regra, dar satisfação à atividade normal dos serviços -, nem suportar as amortizações de empréstimos.

A relação entre a receita corrente e a despesa da mesma natureza e a relação entre as receitas e despesas de capital é-nos dada pelo quadro IX que se segue:

NATUREZA	RECEITAS	DESPESAS	DIFERENÇA	
			VALOR	%
Correntes	13.649.978,83	10.119.520,66	3.530.458,17	25,86
Capital	2.394.867,27	5.155.693,70	-2.760.826,43	-115,28
Total	16.044.846,10	15.275.214,36	769.631,74	4,80

Quadro IX

O gráfico que se segue dá-nos também a perspetiva global dessa relação.



Como se pode ver no quadro anterior, as despesas correntes ficaram aquém das receitas correntes mais de €3.500.000,00

A média das amortizações dos contratos em vigor no ano da gerência, calculada de acordo com o citado artigo 40º, n.º 1, é de apenas €434.251,04, valor que cabe perfeitamente naquela diferença.

Com efeito, poder-se-á concluir que o Município de Arouca, para além de ter respeitado o conteúdo do citado princípio, trave mestra de uma boa gestão económico-financeira, conseguiu ainda afetar uma parte considerável das suas receitas correntes a despesas de capital, principalmente a despesas com investimentos, poupança que se traduz em cerca de 26% do montante global das receitas correntes.

É certo que uma parte dessa economia resulta da alteração das taxas de repartição do fundo de equilíbrio financeiro entre as receitas correntes e de capital. Mas também é verdade que o diferencial é significativo, tanto mais que as receitas correntes têm agora de dar cobertura às amortizações de empréstimos e que as competências e responsabilidades atribuídas às autarquias no domínio da gestão corrente são cada vez em maior número e mais dispendiosas. Consequentemente, temos que concluir que se trata de uma margem considerável, afeta à materialização de despesas de capital, fruto de uma execução orçamental gerida com parcimónia.

2.2. EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A análise da execução das Grandes Opções do Plano (GOP) – que integra, como já se disse, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) – é feita neste capítulo. O mapa de execução que instrui este processo a folhas 35 a 40 explicita pormenorizadamente a atividade levada a cabo pela autarquia tendo em consideração os diversos projetos e ações previstos naquele instrumento de gestão.

A execução global das Grandes Opções do Plano (GOP) é evidenciada por objetivos, sob o aspeto financeiro e material, nos dois quadros que se seguem.

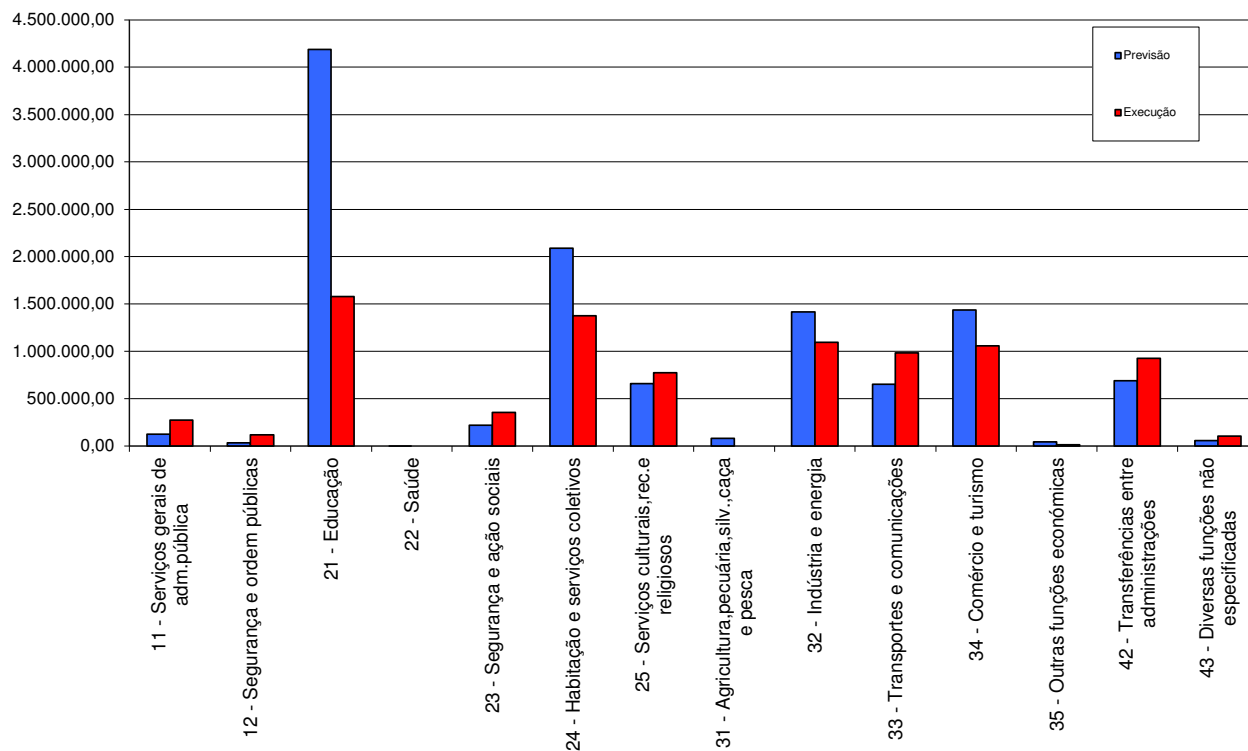
O quadro X reproduz a execução das GOP, sob o aspeto financeiro, contemplando os projetos ou ações cujos encargos foram assumidos, liquidados e efetivamente pagos no ano da gerência, não considerando, portando, a parte dos projetos ou ações já executada materialmente, mas que não produziu efeitos financeiros até ao termo da gerência.

O quadro XI dá-nos a execução material das GOP no período da gerência, considerando a execução física das ações e projetos nele contemplados e/ou compromissos já assumidos e/ou contratualizados com vista à sua execução, independentemente dos respetivos reflexos financeiros.

Execução financeira das Grandes Opções do Plano

OBJECTIVO	DOT.FINAL	PREV.INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TX EXEC.
11 - Serviços gerais de adm.pública	406.700,00	125.300,00	272.883,72	147.583,72	217,78
12 - Segurança e ordem públicas	119.800,00	35.000,00	119.223,00	84.223,00	340,64
21 - Educação	4.023.000,00	4.186.500,00	1.579.366,48	-2.607.133,52	37,73
22 - Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
23 - Segurança e ação sociais	505.600,00	222.000,00	356.706,13	134.706,13	160,68
24 - Habitação e serviços coletivos	2.729.200,00	2.088.900,00	1.375.414,80	-713.485,20	65,84
25 - Serviços culturais,rec.e religiosos	1.004.300,00	661.600,00	775.305,52	113.705,52	117,19
31 - Agricultura,pecuária,silv.,caça e pesca	13.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00
32 - Indústria e energia	1.470.200,00	1.416.300,00	1.096.936,77	-319.363,23	77,45
33 - Transportes e comunicações	1.632.900,00	654.700,00	985.653,57	330.953,57	150,55
34 - Comércio e turismo	2.333.600,00	1.435.200,00	1.057.612,33	-377.587,67	73,69
35 - Outras funções económicas	23.700,00	45.000,00	16.075,00	-28.925,00	35,72
42 - Transferências entre administrações	1.262.200,00	691.100,00	925.624,94	234.524,94	133,94
43 - Diversas funções não especificadas	107.100,00	57.100,00	107.012,00	49.912,00	187,41
TOTAL	15.632.300,00	11.699.700,00	8.667.814,26	-3.031.885,74	74,09

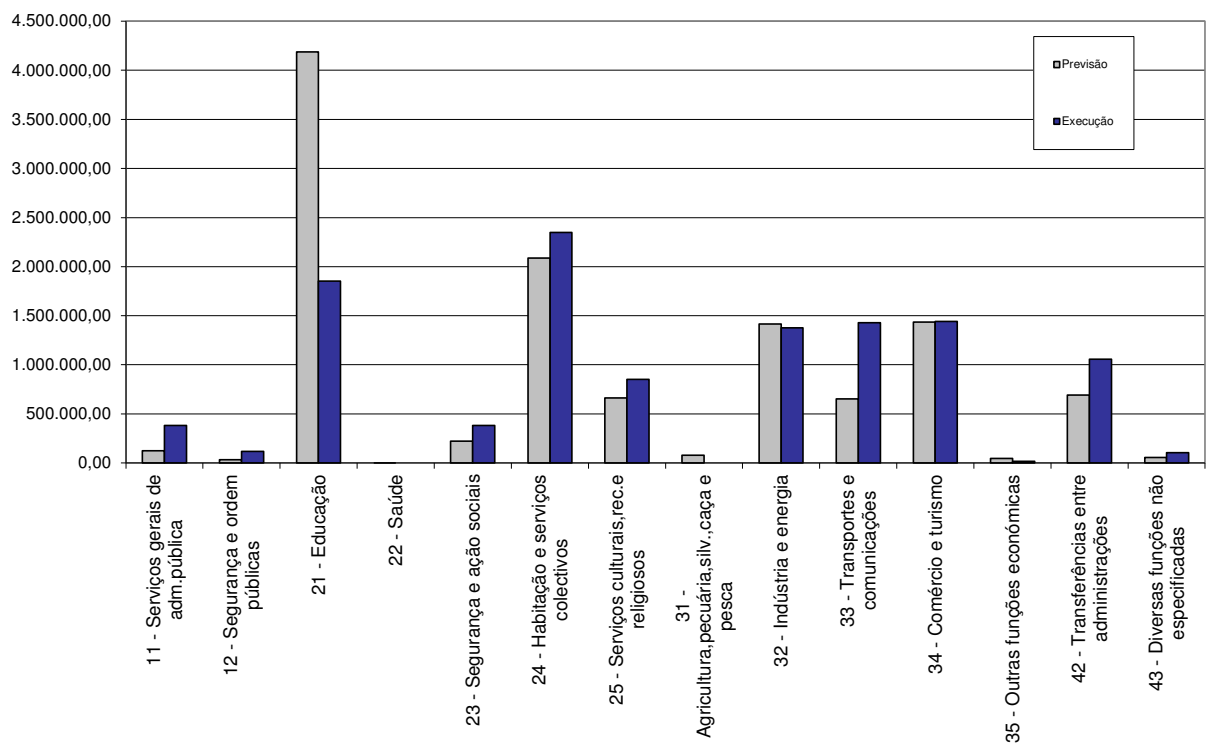
Quadro X



Execução **material** das Grandes Opções do Plano

OBJECTIVO	DOT.FINAL	PREV.INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TX EXEC.
11 - Serviços gerais de adm.pública	406.700,00	125.300,00	384.761,81	259.461,81	307,07
12 - Segurança e ordem públicas	119.800,00	35.000,00	119.223,00	84.223,00	340,64
21 - Educação	4.023.000,00	4.186.500,00	1.853.150,16	-2.333.349,84	44,26
22 - Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
23 - Segurança e ação sociais	505.600,00	222.000,00	385.044,36	163.044,36	173,44
24 - Habitação e serviços colectivos	2.729.200,00	2.088.900,00	2.346.890,86	257.990,86	112,35
25 - Serviços culturais,rec.e religiosos	1.004.300,00	661.600,00	851.487,47	189.887,47	128,70
31 - Agricultura,pecuária,silv.,caça e pesca	13.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00
32 - Indústria e energia	1.470.200,00	1.416.300,00	1.376.625,49	-39.674,51	97,20
33 - Transportes e comunicações	1.632.900,00	654.700,00	1.430.187,25	775.487,25	218,45
34 - Comércio e turismo	2.333.600,00	1.435.200,00	1.443.801,91	8.601,91	100,60
35 - Outras funções económicas	23.700,00	45.000,00	16.075,00	-28.925,00	35,72
42 - Transferências entre administrações	1.262.200,00	691.100,00	1.055.875,07	364.775,07	152,78
43 - Diversas funções não especificadas	107.100,00	57.100,00	107.012,00	49.912,00	187,41
TOTAL	15.632.300,00	11.699.700,00	11.370.134,38	-329.565,62	97,18

Quadro XI



Com referência ao previsto nas Grandes Opções do Plano, mostram-nos os quadros e gráficos que antecedem que a autarquia atingiu uma taxa de execução financeira de cerca de 74% e uma taxa de execução material superior a 97%, taxas que, apesar de significativas, atendendo aos constrangimentos e à falta de recursos apontados, não podiam ir mais além.

Conjugando o quadro IV com o quadro X deste relatório, verifica-se que 56,78% do valor global da despesa foi absorvido pela execução financeira das Grandes Opções do Plano, facto que revela também a prioridade que o executivo deu aos investimentos e às atividades mais relevantes no seio de toda a atividade municipal.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A avaliação da situação económica e financeira do município foi feita através da análise geral do balanço, da demonstração de resultados e dos respetivos anexos, bem como através dos indicadores de gestão calculados a partir de relações estabelecidas entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras.

Como consta das notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, no ano da gerência procedeu-se à transferência de bens contabilizados na conta das *imobilizações em curso* para as respetivas contas de *imobilizações corpóreas* e, conseqüentemente, à sua inventariação. Contudo, embora o Município esteja a diligenciar nesse sentido, não foi ainda possível concluir o processo de inventariação e avaliação dos bens do domínio público e de alguns imóveis do domínio privado, facto que condiciona uma avaliação efetiva da situação económico-financeira do município.

3.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Custos e Perdas

Custos e Perdas	Ano de 2017		% s/ Proveitos Operacionais	Ano de 2016		% s/ Proveitos Operacionais	Ano de 2015		% s/ Proveitos Operacionais
	Valor	% s/ Total		Valor	% s/ Total		Valor	% s/ Total	
61 CMVMC	60.073,67	0,42	0,42	62.363,71	0,44	0,45	353.217,72	2,85	2,64
62 Fornecimentos e Serviços Externos	5.791.876,71	40,53	40,89	5.627.035,99	39,26	40,54	4.974.577,65	40,17	37,12
63 Tranf.Subs Correntes Conc.Prest.Sociais	1.274.096,19	8,92	8,99	1.340.318,77	9,35	9,66	120.541,84	0,97	0,90
64 Custos com Pessoal	3.352.110,18	23,46	23,66	3.267.407,65	22,79	23,54	3.529.894,26	28,50	26,34
65 Outros Custos e Perdas Operacionais	24.971,53	0,17	0,18	32.963,35	0,23	0,24	20.929,36	0,17	0,16
66 Amortizações do Exercício	2.632.394,46	18,42	18,58	2.579.000,46	17,99	18,58	2.453.015,65	19,81	18,30
67 Provisões do Exercício	0,00	0,00	0,00	2.018,37	0,01	0,01	7.520,12	0,06	0,06
68 Custos e Perdas Financeiras	52.495,49	0,37	0,37	63.830,27	0,45	0,46	72.294,90	0,58	0,54
69 Custos e Perdas Extraordinárias	1.100.887,01	7,70	7,77	1.359.052,12	9,48	9,79	851.629,98	6,88	6,35
Custos Operacionais (61 a 67)	13.135.522,74	91,93	92,73	12.911.108,30	90,07	93,02	11.459.696,60	92,54	85,51
Total	14.288.905,24	100,00	100,87	14.333.990,69	100,00	103,27	12.383.621,48	100,00	92,40

Quadro XII

Os custos e perdas do exercício totalizaram €14.288.905,24, registando-se um decréscimo de aproximadamente 3% face ao ano de 2016. Analisando as diversas rubricas verifica-se que a diminuição ocorreu, principalmente, nas transferências e subsídios correntes concedidos, nas prestações sociais e nos custos e perdas extraordinários. Por outro lado, regista-se um aumento dos custos com o pessoal, nos fornecimentos e serviços diversos e nas amortizações do exercício.

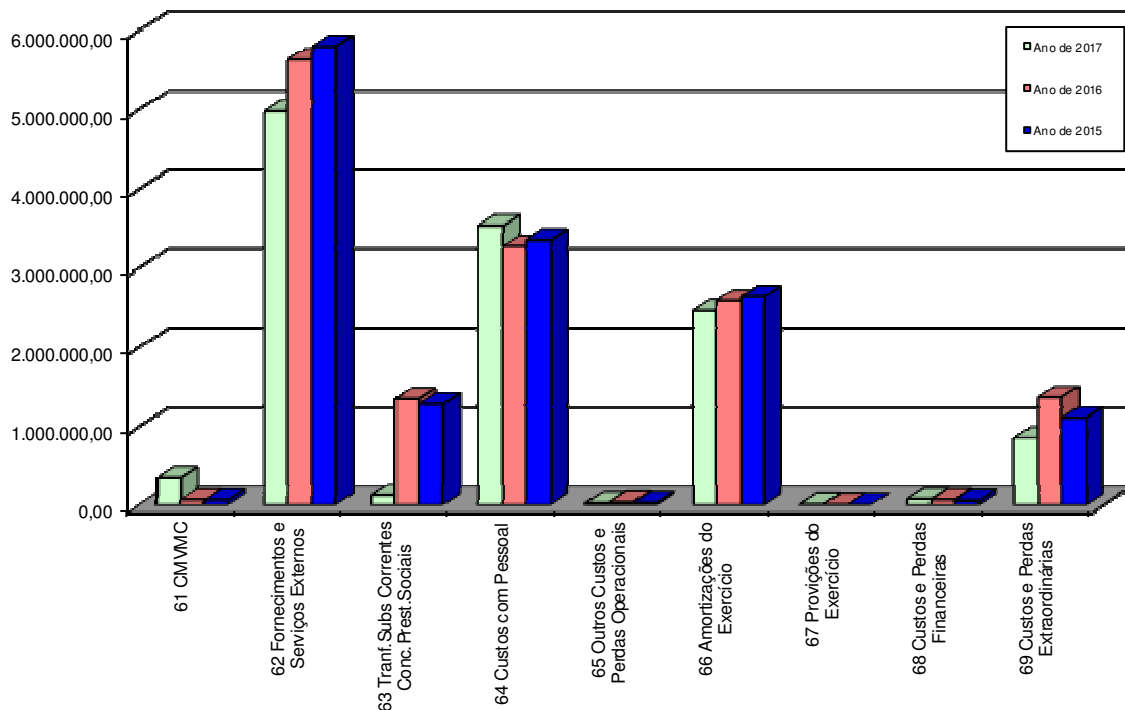
Os custos dos fornecimentos e serviços externos, os custos com o pessoal, as amortizações do exercício, as transferências e subsídios correntes e prestações sociais, e os custos e perdas extraordinárias, são os que assumem o maior peso no seio dos custos registados no exercício.

Os custos dos fornecimentos e serviços externos ocupam a primeira posição neste domínio, por contabilizar a maior parte da despesa com a aquisição de bens e serviços para desenvolvimento da atividade municipal, designadamente, no âmbito da manutenção e conservação de todas as infraestruturas e equipamentos municipais, da aquisição de energia elétrica para abastecimento de edifícios, instalações e iluminação pública, do desenvolvimento das atividades educativas, culturais e turísticas, entre outras.

Os custos e perdas extraordinárias em 2017, registaram um decréscimo face ao ano anterior, devido fundamentalmente à diminuição verificada nas transferências para entidades terceiras.

Os custos operacionais do exercício de 2017 correspondem a 92,73% dos proveitos operacionais, registando, em termos absolutos, um aumento pouco relevante.

O gráfico que segue dá-nos uma perspetiva global do peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos custos.



Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	Ano de 2017		Ano de 2016		Ano de 2015	
	Valor	% S/ Total	Valor	% S/ Total	Valor	% S/ Total
71 Vendas e Prestação de Serviços	1.095.830,90	7,059	1.075.211,19	7,089	876.713,08	6,005
72 Impostos e Taxas	2.948.118,00	18,992	2.575.487,71	16,981	2.521.148,95	17,268
73 Proveitos Suplementares	957.125,54	6,166	1.051.534,97	6,933	1.113.462,31	7,626
74 Transferências e Subsídios Obtidos	9.164.980,56	59,041	9.178.276,08	60,516	8.890.393,41	60,893
75 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,000	0,00	0,000	413,34	0,003
78 Proveitos e Ganhos Financeiros	48.079,49	0,310	92.375,57	0,609	87.835,46	0,602
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.309.030,04	8,433	1.193.795,37	7,871	1.110.147,91	7,604
Proveitos Operacionais(71 a 75)	14.166.055,00	91,258	13.880.509,95	91,520	13.402.131,09	91,795
Total	15.523.164,53	100,000	15.166.680,89	100,000	14.600.114,46	100,000

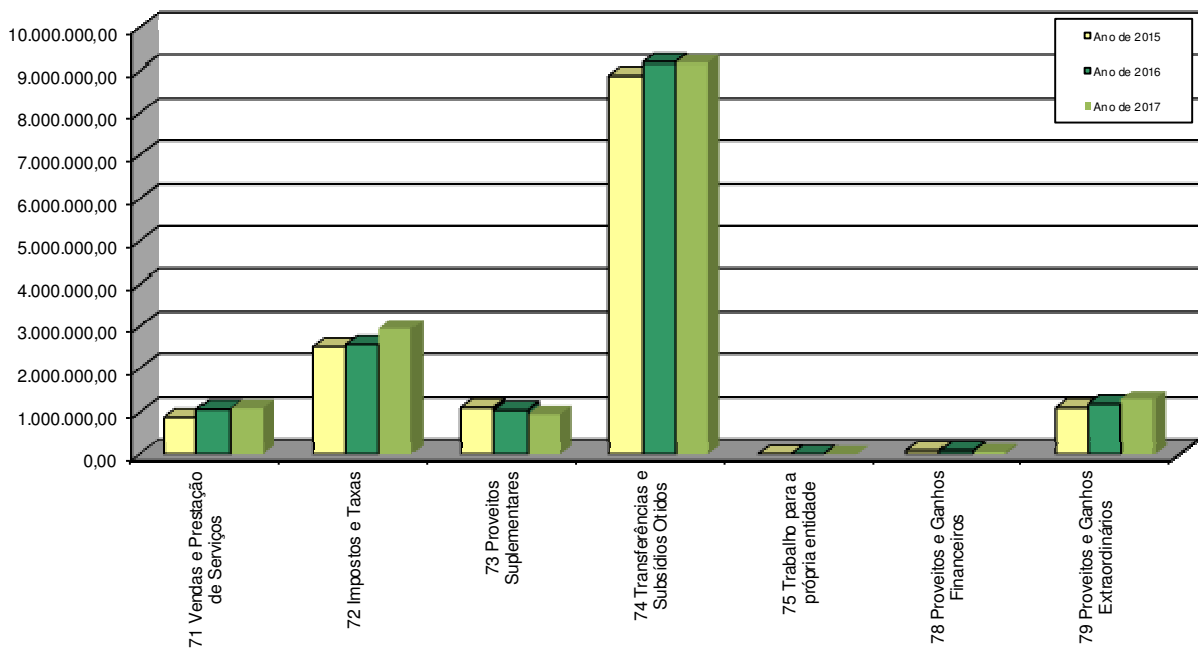
Quadro XIII

Os proveitos e ganhos do exercício totalizaram €15.523.164,53, com um acréscimo de aproximadamente 2% face a 2016. Analisando o quadro acima conclui-se existir um aumento, principalmente na rubrica de impostos e taxas e nos proveitos e ganhos extraordinários.

Por seu turno registou-se uma diminuição fundamentalmente nos proveitos suplementares.

À semelhança dos exercícios anteriores, as rubricas que mais contribuíram para o total dos proveitos e ganhos do exercício de 2017 foram: as transferências e subsídios obtidos, com 59,04%, e as receitas provenientes de impostos e taxas, com 18,99%.

O gráfico que segue mostra-nos, em relação ao ano em análise e aos anos imediatamente anteriores, o peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos proveitos.



Resultados

Resultados	Exercício 2017	% s/ proveitos	Exercício 2016	% s/ proveitos	Exercício 2015	%s/ Proveitos
Resultados Operacionais	1.030.532,26	7,27%	969.401,64	6,98%	1.042.434,49	7,78%
Resultados Financeiros	-4.416,00	-0,03%	28.545,30	0,21%	15.540,58	0,12%
Resultados Correntes	1.026.116,26	7,24%	997.746,94	7,19%	1.054.975,05	7,87%
Resultados Extraordinários	208.143,03	1,47%	-165.256,75	-1,19%	258.517,93	1,93%
Resultados Líquidos do Exercício	1.234.259,29	8,71%	832.690,19	6,00%	1.316.492,98	9,82%

Quadro XIV

O Município de Arouca apurou, no ano da gerência, um resultado líquido do exercício no valor de €1.234.259,29 o qual corresponde a 8,71% do total dos proveitos operacionais.

O aumento registado nos resultados operacionais tem por base fundamentalmente o aumento dos proveitos operacionais, nomeadamente nos impostos e taxas e nas transferências e subsídios obtidos.

O acréscimo verificado em termos de resultados operacionais influenciou positivamente os resultados líquidos do exercício, que registaram um aumento de mais de 48% face ao exercício do ano imediatamente anterior.

3.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIAL

Balço Sintético	2017		2016		2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Activo Líquido						
Imobilizado	74.981.657,30	93,40%	74.223.910,43	94,34%	75.287.270,31	94,62%
Bens do Domínio Público	37.288.142,64	46,45%	38.028.972,88	48,33%	37.073.907,41	46,59%
Imobilizado Incorpóreas	92.234,56	0,11%	152.324,61	0,19%	126.750,58	0,16%
Imobilizado Corpóreas	36.079.073,70	44,94%	34.738.023,04	44,15%	36.859.011,42	46,32%
Investimentos Financeiros	1.522.206,40	1,90%	1.304.589,90	1,66%	1.227.600,90	1,54%
Circulante	4.906.762,90	6,11%	4.093.604,47	5,20%	3.839.295,04	4,82%
Existências	153.883,57	0,19%	141.748,90	0,18%	126.332,48	0,16%
Dívidas de terceiros- Curto prazo	3.872,52	0,00%	0,00	0,00%	53.822,51	0,07%
Depósitos em instituições de crédito e Caixa	4.749.006,81	5,92%	3.951.855,57	5,02%	3.659.140,05	4,60%
Acréscimos e deferimentos	391.087,48	0,49%	363.057,43	0,46%	444.554,47	0,56%
Total Activo Líquido	80.279.507,68	100,00%	78.680.572,33	100,00%	79.571.119,82	100,00%
Fundos Próprio e Passivo						
Fundos próprio	44.794.534,31	55,80%	43.556.158,27	55,36%	42.936.902,24	53,96%
Passivo	35.484.973,37	44,20%	35.124.414,06	44,64%	36.634.217,58	46,04%
Dívidas a terceiros- Médio e longo prazo	2.500.482,97	3,11%	2.985.081,57	3,79%	2.927.198,06	3,68%
Dívidas a terceiros- Curto prazo	804.740,40	1,00%	517.211,74	0,66%	1.482.235,81	1,86%
Acréscimos e deferimentos	32.179.750,00	40,08%	31.622.120,75	40,19%	32.224.783,71	40,50%
Total Próprio e Passivo	80.279.507,68	100,00%	78.680.572,33	100,00%	79.571.119,82	100,00%

Quadro XV

No balanço final de 2017 o ativo líquido totaliza €80.279.507,68 correspondendo o *Imobilizado líquido* à parcela com maior peso, aproximadamente 93% do ativo total. No ativo circulante destacam-se os *depósitos em instituições de crédito e caixa* com uma percentagem de 5,92%.

Relativamente ao passivo, as dívidas de curto prazo apresentam um aumento em relação ao ano anterior, de cerca de 55%, fruto da contabilização da participação no capital social da empresa Águas do Norte, SA, ao contrário das dívidas de médio e longo prazo que registaram um decréscimo de aproximadamente 17%.

A sua evolução é devidamente explicada no ponto 4 deste relatório.

O aumento nos fundos próprios é fruto da transferência do resultado líquido do exercício de 2016 para as contas 571 – *Reservas Legais e 51 – Património*, tal como o referido no ponto 2.7.3 do POCAL, bem como do registo do resultado líquido do ano da gerência na conta 88 – *Resultado Líquido do Exercício*.

Apresentação dos Indicadores de Gestão

<i>Rácios</i>	<i>Equação</i>	2017	2016	2015
Liquidez Geral	<i>Circulante</i>	6,10	7,91	2,59
	<i>Dividas C/Prazo</i>			
Liquidez Reduzida	<i>(Circ.-Existenc.)</i>	5,91	7,67	2,50
	<i>Dividas C/Prazo</i>			
Liquidez Imediata	<i>Disponibilidades</i>	5,90	7,64	2,47
	<i>Dividas C/Prazo</i>			
Rácio de Endividamento (%)	<i>Passivo</i>	44,20%	44,14%	46,04%
	<i>Activo</i>			
Capacidade de Endividamento (%)	<i>Fundos Próprios</i>	94,71%	94,97%	93,62%
	<i>Cap. Permanent.</i>			
Autonomia Financeira (%)	<i>Fundos Próprios</i>	55,80%	55,36%	53,96%
	<i>Activo</i>			
Rentabilidade dos Fundos Próprios (%)	<i>R.L.</i>	2,76%	3,02%	3,07%
	<i>Fundos Próprios</i>			
Fundo de Maneio Líquido	<i>Cap.Circulante- Exíg. Curto Prazo</i>	4.102.022,50	2.357.059,23	2.357.059,23

Quadro XVI

Os indicadores de liquidez, apesar de uma ligeira diminuição, traduzem uma grande capacidade da autarquia em solver os compromissos de curto prazo

Já a capacidade de endividamento manteve-se quase inalterada, sendo que os capitais permanentes financiam em aproximadamente 95% os fundos próprios.

Apesar do aumento dos resultados líquidos do exercício a rentabilidade dos fundos próprios registou um decréscimo ligeiro.

Considerando todos estes elementos, e não obstante o ativo não traduzir ainda, como já se disse, a totalidade do imobilizado que constitui o seu património, poder-se-á concluir, mesmo assim, sem qualquer carga subjetiva, que a autarquia goza de uma boa situação económica e financeira.

3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apurado no ano de 2017 foi de € 1.234.259,29.

Com efeito, no cumprimento do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o seu montante seja afeto, em parte, através da conta 59-Resultados às seguintes contas:

a) Reservas Legais.....€61.712,96

b) Reforço Património€0,00 ⁽¹⁾

(1) Atingiu o valor obrigatório previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL

4. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE E A TERCEIROS

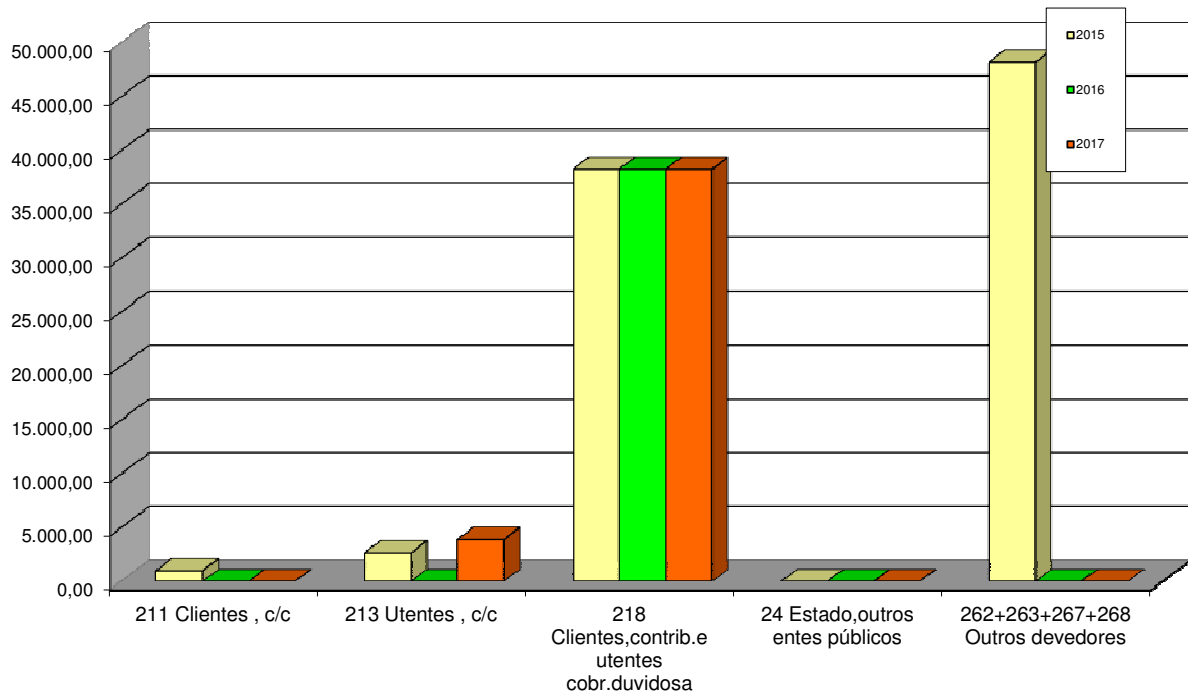
4.1. DE TERCEIROS

As dívidas de terceiros ascendem, em 31 de dezembro de 2017, a €42.092,54, valor que expressa um pequeno aumento em relação ao ano anterior, conforme se pode constatar no seguinte quadro:

Designação	2015	2016	2017
1 Médio e Longo Prazos			
2 Curto prazo			
211 Clientes , c/c	982,16	0,00	0,00
213 Utentes , c/c	2.634,98	0,00	3.872,52
218 Clientes,contrib.e utentes cobr.duvidosa	38.220,02	38.220,02	38.220,02
24 Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268 Outros devedores	48.187,00	0,00	0,00
Total	90.024,16	38.220,02	42.092,54

Quadro XVII

O gráfico que se segue dá-nos uma visão global da evolução temporal das dívidas de terceiros por cada uma das contas que as integram.



4.2. A TERCEIROS

No que diz respeito à dívida do Município a terceiros, mostra-nos o quadro seguinte que o seu valor em 31 de dezembro do ano da gerência é de apenas €3.305.223,37, valor que representa uma redução de €276.100,90 em relação ao ano anterior, o equivalente a menos 7,71%.

Mas se ao valor contabilizado como dívida, deduzirmos o valor aí considerado para reforço do capital no famigerado Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante de €428.054,40, ainda não realizado, então a dívida a terceiros desce para €2.877.168,97.

Designação	2015	2016	2017
1 Médio e Longo Prazos	2.927.198,06	2.450.015,17	2.072.428,57
1.1 Instituições de crédito (empréstimos)	2.927.198,06	2.450.015,17	2.072.428,57
2 Curto prazo	331.720,38	88.316,95	365.159,19
2.1 Instituições de crédito	0,00	0,00	0,00
2.2 Fornecedores c/c	0,00	0,00	0,00
2.3 Fornecedores-faturas em receção/conferência	225.724,84	6.573,64	72.165,09
2.4 Fornecedores de imobilizado c/c	105.995,54	81.743,31	274.943,90
2.5 Fornecedores de imobilizado faturas rec/conf.	0,00	0,00	18.050,20
2.6 Fornecedores de imobilizado - cont.leasing	0,00	0,00	0,00
2.7 Fornecedores de imobilizado - outros contratos	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.258.918,44	2.538.332,12	2.437.587,76
2.8 Estado e outros entes públicos	49.493,40	48.098,34	49.128,01
2.9 Outros credores *	1.101.022,03	994.893,81	818.507,60
Total	4.409.433,87	3.581.324,27	3.305.223,37

* 2.9 Inclui as garantias prestadas em dinheiro relativas ao reforço de caução de empreitadas (€388.307,05) e o capital por realizar do FAM (€428.054,40)

Quadro XVIII

O montante das dívidas de *empréstimos a médio e longo prazo* foi amortizado, ao longo da gerência, em €377.586,60.

No que respeita à conta *Fornecedores c/c* o Município transitou sem qualquer dívida.

A conta *Fornecedores – faturas em receção/conferência* expressa um saldo devedor de €72.165,09, valor que integra as faturas ou documentos equivalentes não lançados na conta *Fornecedores c/c* no ano da gerência por se encontrarem em circulação pelos serviços para efeitos de confirmação da correspondente prestação.

A conta de *Fornecedores de imobilizado c/c* apresenta uma dívida de €274.943,90, o que equivale a um aumento de €193.200,59 face ao registo anterior, que resulta da contabilização da participação no capital da empresa Águas do Norte, S.A.

A conta *Fornecedores de imobilizado - faturas em receção/conferência*, transitou com uma dívida de €18.050,20, valor que regista os documentos de despesa em situação idêntica à referida na conta *Fornecedores – faturas em receção/conferência*.

Por sua vez a conta *Estado e outros entes públicos*, expressa os valores recebidos pela Câmara Municipal provenientes de impostos, taxas e outros rendimentos consignados a diversas entidades públicas, contabilizados por operações de tesouraria e que, por consubstanciarem fundos colocados à “guarda” da autarquia, também não influem na dívida decorrente da execução orçamental.

Por último, a conta *Outros Credores*, referida no ponto 2.9 do quadro acima, para além dos valores das cauções prestadas em dinheiro a favor do Município como garantia contratual, contabiliza também outros valores consignados a diversas entidades privadas, bem como a dívida a outros credores não integrados nas contas dos fornecedores ou das instituições de crédito. Esta conta contabiliza também o capital do Fundo de Apoio Municipal (FAM) ainda por realizar, capital que não releva para o limite do endividamento, nos termos previsto no número 4 do artigo 74º do Orçamento de Estado para 2017.

Seja como for, a dívida a terceiros assim considerada, toda ela, a curto, médio e longo prazos, é de apenas €3.305.223,37.

Porém, se a este montante se subtrair o valor do saldo das operações de tesouraria, no montante de €438.495,25, designadamente das receitas do Estado e de outros entes públicos, das cauções prestadas em dinheiro e das receitas consignadas a outras entidades, valores que estão à guarda do Município e que, por isso, não traduzem verdadeiramente dívida, e se consideramos também que o valor do FAM ainda por realizar (€428.054,40) não integra nem é considerado para efeitos de endividamento, então o montante da dívida proveniente da execução orçamental, incluindo a dívida a médio e longo prazos, orça em

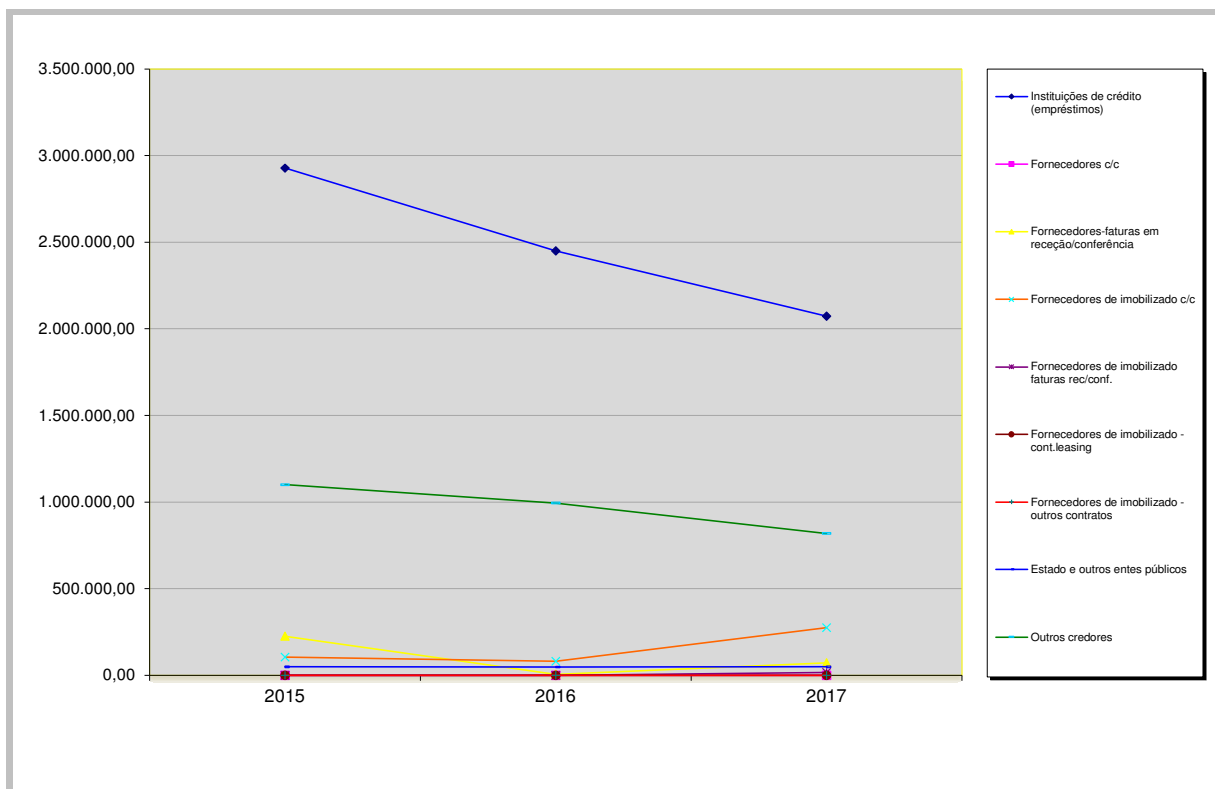
apenas €2.438.673,72, valor que apresenta o nível de endividamento mais baixo desde que há registo contabilístico em termos patrimoniais, ou seja, desde há, pelo menos, 16 anos.

Aliás, como é do conhecimento geral, a dívida do Município a terceiros é uma das mais baixas no seio de toda a comunidade autárquica. A este propósito cabe referir que este município, para além de não ter pagamentos em atraso, integra o *ranking* daqueles cujo prazo médio de pagamento é o mais reduzido, sendo que, de acordo a Ficha do Município elaborada e publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamento em 2017 foi de, apenas, 7 dias.

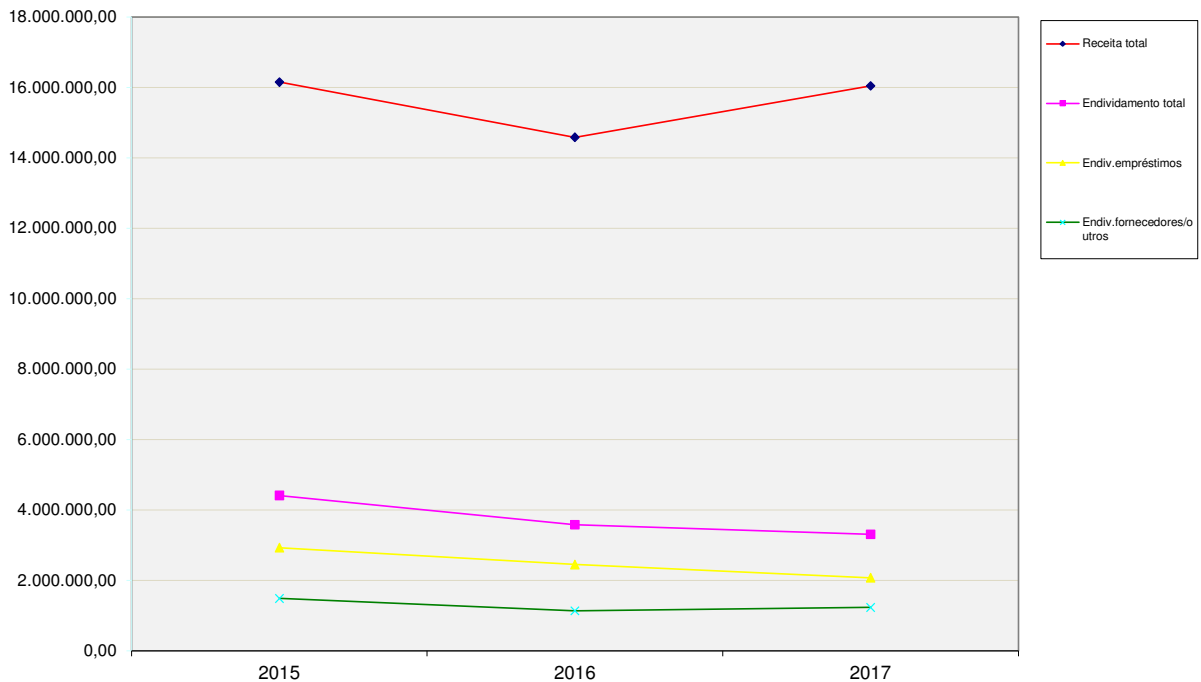
Por outro lado, importa realçar também que o saldo em dinheiro de operações orçamentais transitado (€4.310.511,56) seria suficiente para liquidar toda a dívida de execução orçamental de curto, médio e longo prazos do Município, caso o executivo o afetasse a esse fim.

Tudo isto expressa bem a forma como o executivo tem norteado a sua gestão, como o evidencia também os diversos Anuários Financeiros dos Municípios Portugueses, editados pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, ao integrar o Município de Arouca na lista dos municípios com os melhores índices de âmbito financeiro, designadamente em termos de dívida total, de prazo médio de pagamento e de eficiência financeira.

O gráfico infra dá-nos a evolução da dívida a terceiros por grupo dos respetivos credores.



Por seu turno, o gráfico que se segue dá-nos uma perspetiva geral da evolução do endividamento em relação ao total da receita arrecadada pelo Município nos últimos três anos.



4.3. MAPA RELATIVO AO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO E ACORDOS DE PAGAMENTO.

Não são juntos o mapa e os acordos de pagamento a que se refere o nº 3 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, pelo facto de a autarquia não dispor de pagamentos em atraso, tal como se encontram definidos na alínea e) do artigo 3º do mesmo diploma.

5. DECLARAÇÃO: COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PAGAMENTOS EM ATRASO

A declaração a que alude o artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, integra o presente documento a folhas 213 a 215.

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos nos artigos 76º e 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos que serão juntos ao processo, para serem presentes àquele órgão, logo que emitidos pela sociedade de revisores oficiais de contas Vítor Luís Santos & Associados – SROC, SA, com sede em Vila Nova de Ourém, nomeada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 27 de junho de 2014.

6. CONCLUSÃO

Da análise deste relatório extrai-se as seguintes conclusões:

1. Que a execução orçamental no ano de 2017 atingiu cerca de 79% ao nível da receita e de 75% ao nível da despesa.
2. Que as transferências do OE provenientes dos Fundos Municipais e a participação do Município nos impostos diretos, assim como o financiamento ao abrigo de programas comunitários foram, como sempre, as receitas que mais contribuíram para a execução orçamental;
3. Que, no ano da gerência, para além de se ter cumprido o princípio do *equilíbrio orçamental*, foi possível economizar-se uma parte significativa das receitas correntes, no montante correspondente a €3.530.458,17, mais de 25% do seu valor global, em grande parte afeto à cobertura de despesas de capital;
4. Que a execução global das Grandes Opções do Plano no ano da gerência atingiu a taxa de cerca de 74% em termos financeiros e a taxa de 97% ao nível da execução material.
5. Que, pese embora o ativo não traduzir ainda a totalidade do imobilizado que constitui o seu património, poder-se-á concluir, sem qualquer carga subjetiva, que a autarquia goza de uma boa situação económica e financeira.
6. Que a autarquia não tem pagamentos em atraso e integra o grupo daquelas que apresentam o menor peso das despesas com o pessoal nas despesas totais, o melhor

índice de dívida total, o menor prazo médio de pagamento, de apenas 7 dias, e o ranking dos melhores municípios em termos de eficiência financeira.

7. Que no ano da gerência a dívida a terceiros reduziu, representando o saldo transitado no termo do período em análise o nível de endividamento mais baixo desde que há registo em termos de contabilidade patrimonial, isto é, desde há, pelo menos, 16 anos.

Arouca, 11 de abril de 2018.

A Presidente da Câmara,

(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)